

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019



SIGLAS REFERENCIADAS NO PLANO DE ATIVIDADES:

CC	Centro de Custo
CD	Conselho Diretivo
CI	Centro de Investigação
DRCT	Direção Regional da Ciência e Tecnologia
FCT, IP	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
FGF	Fundação Gaspar Frutuoso, FP
Programa INTERREG MAC 2014-2020	Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Madeira-Açores-Canárias (MAC) 2014-2020
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IR	Investigador Responsável
OE	Objetivo Estratégico
OH	<i>Overheads</i>
OO	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades
PO AÇORES 2020	Programa Operacional Açores 2020
PIIE	Programa de Incentivo à Inserção do Estagiário L e T
PS	Prestação de Serviços
REO	Regra de equilíbrio orçamental
RH	Recursos Humanos
UAc	Universidade dos Açores
UO	Unidade Orgânica

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	1
2.	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	3
2.1.	Caracterização da Fundação	3
2.2.	Objetivos e competências.....	4
2.3.	Estrutura organizacional	5
3.	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	7
4.	RECURSOS HUMANOS (RH)	11
4.1.	Contratos de bolsa de Investigação.....	12
4.2.	Contratos de trabalho a termo resolutivo certo	13
4.3.	Contratos de prestações de serviço em regime de tarefa.....	14
5.	PROJETOS EM CURSO	15
5.1.	Projetos de investigação.....	18
5.2.	Prestações de serviço de investigação e desenvolvimento.....	19
5.3.	Mestrados	20
5.4.	Eventos.....	20
5.5.	Apoio ao funcionamento	20
6.	TEMA EM DESTAQUE – REFORÇO DA IDENTIDADE DA FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO JUNTO DA SOCIEDADE AÇORIANA	23
7.	LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA 2019.....	25
8.	PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2019.....	27
	ANEXOS	31
	ANEXO I. Lista de indicadores dos objetivos operacionais.....	ix
	ANEXO II: Orçamento de despesa para 2019	xiii
	ANEXO III: Orçamento de receita para 2019.....	xix

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição em percentagem dos centros de custo existentes em outubro de 2018, por tipologia.	15
Figura 2. Receitas (Euros) previstas para 2019 por tipologia de projeto.	16
Figura 3. Evolução da receita cobrada (Euros) entre 2015 e 2018 (linha cor-de-laranja) e contratualizada e projetada para 2019 (linha azul).	17
Figura 4. Receitas (Euros) previstas em <i>overheads</i> (OH) para 2019 por tipologia de projeto.	18

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Distribuição dos colaboradores de acordo com a categoria profissional.	11
Tabela 2. Contratos de bolsa em curso à data de 31 de outubro de 2018.	13
Tabela 3. Orçamento de despesa previsto para 2019.....	28
Tabela 4. Orçamento de receita prevista para 2019.....	28

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Diretivo (doravante designado por CD) pretende, em 2019, prosseguir com medidas que permitam, sobretudo, responder com prontidão e qualidade ao seu público-alvo. O desafio será ajustar a estrutura do gabinete de projetos ao aumento considerável do número de projetos e prestações de serviço de I&D. Se em 2015 o orçamento executado foi de 1,8 M€, em 2019 o orçamento que aqui se apresenta ascende a 4,6M€, havendo previsão de que este crescimento se irá manter pelo menos até 2021, altura em que será necessário fazer uma reflexão estratégica da estrutura e das dinâmicas da Fundação Gaspar Frutuoso, FP (doravante designada por Fundação) face àquilo que vier a ser o desenho do novo quadro comunitário de apoio.

Para que a Fundação consiga manter a qualidade do serviço que presta aos investigadores das unidades orgânicas (UO) da Universidade dos Açores (UAc), fez assentar o plano de atividades em dois objetivos estratégicos, a saber: i) garantir a boa gestão e execução dos projetos e prestações de serviço de I&D; e ii) adequar a estrutura interna de funcionamento face ao aumento do número de projetos e prestações de serviço de I&D. Esta intenção alicerçar-se-á em quatro pontos principais: i) na melhoria dos circuitos internos para reduzir o tempo de resposta (na continuidade do que já tem vindo a ser feito); ii) na acomodação dos novos projetos e do aumento de trabalho de forma a não prejudicar o tempo de resposta aos investigadores; iii) na arrecadação atempada de receita no que concerne a projetos, insistindo junto das entidades financiadoras para a transferência de verba associada a pedidos de pagamentos já validados e, no caso das prestações de serviço, insistir junto dos clientes para o pagamento de faturas com prazo vencido; e, finalmente, iv) na implementação de melhorias no *software* interno de gestão de projetos, o GestPro, na ótica do Investigador.

Assim, o presente Plano de Atividades (doravante designado por PA) tem como referência os domínios de intervenção estratégica constantes no artigo 3.º dos Estatutos, centrando-se na colaboração com a UAc, como entidade fundadora e parceira.

Para uma maior eficiência e eficácia da sua atuação, o presente plano foi elaborado de forma a assegurar o papel da Fundação na sociedade e a garantir os compromissos regionais, nacionais e internacionais, apostando sempre na prestação de um serviço de

qualidade e na satisfação do nosso público-alvo, bem como dos nossos parceiros. Neste sentido, pretende-se promover a adequação e atualização permanente das competências dos colaboradores, dando prioridade à formação e atualização contínua dos nossos recursos humanos, um objetivo que tem marcado os anos mais recentes e que se pretende manter e reforçar em 2019.

A concretização do PA envolverá, assim, a totalidade dos recursos humanos que integram a FGF e prestadores de serviços, exigindo uma mobilização totalmente orientada para as atividades planeadas, bem como, o incremento de sinergias entre a FGF e o Serviço de Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores.

2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Caracterização da Fundação

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP foi instituída, por escritura pública de 4 de março de 1999, pela Universidade dos Açores, como pessoa coletiva de direito privado e fins de utilidade pública, tendo obtido tal reconhecimento através da Portaria n.º 674/2000, de 13 de março, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 18 de abril.

A Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, determinou a realização de um censo a todas as fundações, nacionais e estrangeiras, que prosseguissem os seus fins em território nacional, tendo por fim a tomada de decisão sobre a manutenção, extinção ou continuação destas entidades, tendo-se concluído pela manutenção da Fundação após parecer do Governo Regional dos Açores.

Após avaliação, foi publicada a Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, também conhecida por Lei-Quadro das Fundações, que veio estabelecer os princípios e normas pelos quais se regem.

A Fundação foi declarada de utilidade pública por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 27 de junho de 2013.

Tendo em conta que, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, as fundações privadas com estatuto de utilidade pública e as fundações públicas ficaram obrigadas a adequar a sua denominação, os seus estatutos e a respetiva orgânica ao disposto na Lei -Quadro das Fundações, o Conselho Geral, por deliberação de 16 de setembro de 2015, aprovou a alteração dos Estatutos, que se encontram publicados em Diário da República (II Série, n.º 191 de 30/09), Despacho n.º 10884/2015, contemplando ainda a alteração de denominação e de órgãos sociais.

A entrada em vigor da Lei-Quadro das Fundações veio impor a renovação, a cada cinco anos, do Estatuto de Utilidade Pública de atribuição administrativa, a partir da data de publicação do ato de atribuição ou de confirmação do mesmo à Fundação.

O processo de renovação do Estatuto de Utilidade Pública da FGF ocorreu em 2018, tendo sido solicitado o reconhecimento regional à Secretaria-Geral da Presidência do

Governo Regional. Através do Despacho n.º 978/2018 de 19 de junho, e após parecer favorável da Vice-Presidência do Governo, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de 1 de junho de 2018 foi renovado o Estatuto de Utilidade Pública concedido à FGF, pelo prazo de cinco anos, a contar do dia 2 de agosto de 2018. Toda esta informação institucional está disponível na página web da FGF.

2.2. Objetivos e competências

A Fundação tem por fim, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, fomentar e apoiar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

Compete à Fundação, designadamente:

- a) Fomentar, apoiar e realizar atividades de investigação científica e de desenvolvimento experimental e tecnológico, em estreita ligação com instituições de ensino superior, de investigação e empresas, e estimular a cooperação entre estas e outras entidades nacionais ou estrangeiras;
- b) Promover, incentivar e concretizar a prestação de serviços de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, assim como de consultoria técnica e científica;
- c) Fomentar, apoiar e realizar ações de formação e de divulgação científica e tecnológica;
- d) Conceder bolsas, prémios e subsídios, para apoiar atividades de ciência e tecnologia e de formação profissional, promovendo o mérito e a excelência, bem como outras de interesse social;
- e) Dinamizar projetos e ações de interesse para a aumentar a qualidade do ensino, da investigação e dos serviços, assim como para garantir boas práticas e promover a preservação do ambiente e a segurança de pessoas e bens;

- f) Dinamizar o mecenato nos domínios científico, tecnológico, social, ambiental, cultural e desportivo, entre outros, visando a concretização de programas, projetos e ações que se enquadrem nos objetivos da Fundação.

Na prossecução dos seus objetivos, a Fundação poderá adquirir bens móveis ou imóveis, celebrar contratos e estabelecer convénios e acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiar-se em organismos que agreguem instituições que prossigam fins similares aos seus, em quaisquer áreas do conhecimento científico e tecnológico.

Criada por iniciativa da Universidade dos Açores em 4 de março de 1999, é uma Fundação Pública de Direito Privado, dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos, regulamentos internos, Lei-Quadro das Fundações e demais legislação aplicável.

Por deliberação do Conselho Geral de 12 de janeiro de 2018, foi aprovada a primeira alteração aos estatutos, que consta do Despacho n.º 5034/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 97, de 21 de maio de 2018. Decorrente de recomendação da Presidência do Conselho de Ministros, por necessidade de promover a conformação do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional nº 13/2011/A, de 11 e maio, que resultou na obrigação de reunião do Conselho Diretivo uma vez por semana, e não uma vez por mês como originalmente constava dos estatutos publicados em 2015.

2.3. Estrutura organizacional

São órgãos da Fundação: o Conselho Geral, o Conselho Diretivo e o Fiscal Único. Os primeiros dois sofreram alterações em 2018, ao nível da composição dos seus representantes na sequência do processo de eleição do novo reitor da Universidade dos Açores.

Por deliberação do novo Conselho Geral, de 26 de abril de 2018, na sequência de proposta fundamentada do Reitor da Universidade dos Açores, foram designados como membros do Conselho Diretivo, o Professor Doutor Armindo Rodrigues, na qualidade de

Presidente, o Professor Doutor Adolfo Fialho e a Mestre Nélia Ferreira, na qualidade de vogais, tendo os respetivos mandatos sido iniciados a 26 de abril de 2018.

As competências do novo órgão de administração da Fundação não sofreram alterações e constam do artigo 15.º dos estatutos na sua versão atualizada.

3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

A estratégia definida pretende garantir o alinhamento com as orientações da UAc, da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), do Programa Operacional AÇORES 2020 (PO Açores 2020), da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT), do Programa Horizonte 2020 e das diversas entidades de financiamento no que toca ao desenvolvimento de atividades de I&D, reforçando o que a FGF faz bem e de forma sustentada, e melhorando os pontos críticos para a realização dos seus fins.

Assim sendo, os dois objetivos estratégicos definidos pelo CD tiveram por base os fins definidos no artigo 3.º dos estatutos da FGF, as responsabilidades desta para com a UAc, sua entidade fundadora, as solicitações dos seus clientes, os recursos disponíveis. Tiveram igualmente em consideração a experiência acumulada pelo anterior Conselho Diretivo, no período 2015/2018, e a estratégia que se pretende implementar para os próximos 3 anos (2019/2021).

OE1: Garantir a boa gestão e execução dos projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento;

OE2: Adequar a estrutura interna de funcionamento face ao aumento do número de projetos e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento;

Com o propósito de reforçar e melhorar o planeamento das atividades a desenvolver, abaixo identificadas como objetivos operacionais, estiveram subjacentes cinco princípios que correspondem a preocupações comuns, a saber:

CRIAÇÃO DE VALOR: Valor acrescentado para os destinatários (UAc, Investigadores, Bolseiros, Parceiros e Empresas);

EFICÁCIA: Garantir a obtenção dos resultados (impactos) nas áreas que compõem a essência das suas atribuições;

EFICIÊNCIA: Garantir a otimização da utilização dos recursos através de uma melhor aplicação dos meios, nomeadamente da reorganização interna e conceção de instrumentos de trabalho;

PESSOAS E QUALIDADE: Investir no desenvolvimento profissional e na motivação dos colaboradores de forma a garantir a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados nas suas áreas de intervenção;

SUSTENTABILIDADE: Captação de novos projetos e prestações de serviços, constituindo um *portfolio* equilibrado, que garanta, em cada momento, a solidez financeira necessária para honrar os compromissos assumidos e permita a realização de mais investimento nas suas áreas de intervenção.

Cada objetivo estratégico é procedido de um conjunto de objetivos operacionais (OO) assentes nas áreas de intervenção, projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento a realizar, aferidos e monitorizados por um conjunto de indicadores de desempenho.

Os objetivos operacionais privilegiam a eficácia, a eficiência e a qualidade da atuação da FGF. É, contudo, de salientar que as atribuições da Fundação não se esgotam nos objetivos operacionais definidos.

Passamos a descrever os OO afetos a cada OE.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Garantir a boa gestão e execução dos projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento

Objetivos operacionais:

OO 1.1: Responder eficazmente às solicitações no âmbito dos processos de autorização de despesa, reduzindo o tempo médio de resposta, já encetado em anos anteriores, e compensando a morosidade imposta por novos mecanismos burocráticos decorrentes da inclusão da FGF no perímetro do Orçamento de Estado;

OO 1.2: Reduzir o prazo de submissão dos pedidos de pagamento e pressionar as entidades financiadoras, no sentido de reduzir o prazo de análise e consequentemente de pagamento;

OO 1.3: Controlar e monitorizar todo o processo relativo à emissão de faturação até ao pagamento, intervindo sempre que o prazo se encontre vencido;

OO 1.4: Aplicar às prestações de serviço de I & D, com as devidas adaptações, as regras de execução financeira dos projetos de investigação, sendo que o limite a definir em termos de disponibilidade de tesouraria e adiantamento de receita ficará sempre condicionado à disponibilidade financeira existente na fonte de financiamento a que respeite cada prestação de serviço *per si*.

OO 1.5: Adequar o *webservice* “GestPro”, às necessidades dos investigadores;

OO 1.6: Aferir, através de um inquérito de satisfação com periodicidade anual, o grau de satisfação dos investigadores em relação à qualidade dos serviços prestados pela FGF e recolher sugestões de melhoramento.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Adequar a estrutura interna de funcionamento face ao aumento do número de projetos e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento;

Objetivos operacionais:

OO 2.1: Garantir resposta, em tempo útil, às solicitações de todos os que diariamente contactam a Fundação, quer via telefónica, via e-mail e/ou edoclink;

OO 2.2: Assegurar que cada tipologia de projeto tenha um gestor de projeto associado e que esta informação seja do conhecimento do Investigador Responsável (IR) e respetiva equipa de projeto;

OO 2.3: Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa, com o intuito de promover a uniformização de procedimentos e difusão de boas práticas;

OO 2.4: Promover reuniões de arranque de projetos com o IR e a sua equipa, sempre que a tipologia de projeto assim o exija (aplicável a novas tipologias de projetos), no sentido de normalizar procedimentos e diminuir potenciais imparidades;

OO 2.5: Reduzir os projetos geridos a custo zero, através da negociação com as respetivas entidades financiadoras e/ou com o Investigador Coordenador, no sentido de serem elegíveis custos indiretos (*overheads*), para fazer face a despesas de gestão administrativa e financeira;

O cronograma de atividades, bem como a lista de indicadores de medição de resultados constam no Anexo I.

4. RECURSOS HUMANOS (RH)

Na Tabela 1 apresenta-se a distribuição dos colaboradores da Fundação de acordo com a sua categoria profissional. Na sede da FGF exercem funções quatro técnicos superiores, um mestre em Gestão Pública (Vogal do Conselho Diretivo a desempenhar funções de Vice-Presidente), um licenciado em Gestão de Empresas (desempenho de funções de coordenação da área de contabilidade), um Licenciado em Economia (afeto essencialmente a reportes orçamentais) e outro Licenciado em Gestão de Empresas (afeto essencialmente a projetos FCT). Estes dois últimos correspondem a contratações a termo resolutivo certo. Ao abrigo do programa Estagiar L, exercem funções dois técnicos superiores, um licenciado em Gestão de Empresas, afeto essencialmente a projetos do PO AÇORES 2020, e o outro com licenciatura em Solicitadoria, afeto essencialmente à contratação de RH e a procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo do Código da Contratação Pública. Existem ainda três técnicos profissionais de contabilidade, sendo um deles apoiado pelo programa de emprego PIIE (Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T), um técnico de informática e um assistente técnico. Ainda com vínculo contratual com a FGF, mas a exercer funções na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores e, portanto, com vencimentos suportados por centros de custos próprios, existem três assistentes técnicos.

Para 2019 perspectiva-se a estabilização da estrutura de pessoal, havendo intenção de reforçar a equipa com um jurista. Sendo certo que a estrutura de pessoal depende muito do número de projetos no ativo.

Tabela 1. Distribuição dos colaboradores de acordo com a categoria profissional.

Colaboradores	Com vínculo contratual à FGF	
	Sede	Uac
Técnicos Superiores	4	0
Técnico de Informática	1	0
Técnicos de Contabilidade	3	0
Assistentes Técnicos	1	3

A Fundação recorre ainda aos serviços, em regime de avença, de um contabilista certificado, um jurista e um funcionário de limpeza.

Em matéria de formação profissional, a FGF viabilizará a participação dos trabalhadores em ações/eventos/seminários sempre que estes se revistam de interesse para o exercício das funções do colaborador e a sua frequência seja compatível com o normal funcionamento da atividade, bem como com a existência de dotação orçamental para o efeito.

Quanto ao recrutamento de RH, acresce referir que, dado o enquadramento jurídico da FGF, enquanto entidade pública de direito privado, esta obriga-se ao cumprimento da Lei-Quadro das Fundações. Salienta-se, o dever de obediência aos princípios da publicidade, da concorrência e da não discriminação em matéria de recrutamento de pessoal. A lei em causa é cumprida em articulação com o disposto no Código do Trabalho.

Assim, no âmbito da gestão de projetos e prestações de serviço, a Fundação disponibiliza aos Investigadores três modalidades de recrutamento de pessoal, a saber:

4.1. Contratos de bolsa de Investigação

A atribuição de bolsas é a forma contratual mais frequente na FGF, dada a sua própria natureza de instituição de apoio à investigação científica. A FGF possui o seu próprio Regulamento de bolsas que, em 2005, foi objeto de aprovação pela FCT I.P., e se encontra disponível na nossa página *web*. Este regulamento aplica-se a bolsas destinadas à realização de atividades de natureza científica, tecnológica e formativa. Os encargos financeiros, decorrentes dos contratos de bolsa, são assumidos na íntegra no âmbito dos Projetos de Investigação (PI) ou Prestações de Serviços (PS).

O recrutamento obedece às regras constantes no regulamento de bolsas aplicável, definido pela entidade financiadora. Em regra, aplica-se o regulamento de bolsas da FCT, I.P. a projetos cofinanciados por esta entidade, sendo o regulamento de bolsas da FGF aplicado nos restantes projetos e prestações de serviços.

Assim, em termos de bolsas de investigação científica já aprovadas e que transitam para 2019, estão previstos 22 contratos de Bolsas de Investigação (20 contratos em

2018), desagregadas por grau académico conforme se visualiza na Tabela 2. Considerando a data de redação do presente PA e considerando que os pedidos de renovação de contratos de bolsa são remetidos com a antecedência de um mês, é expectável que este número seja ainda superior, pelo que se deixará para o Relatório e Contas de 2018, uma análise mais detalhada.

Tabela 2. Contratos de bolsa em curso à data de 31 de outubro de 2018.

Tipologia de bolsa	Sem grau académico	Licenciados	Mestres	Doutores
Bolsas de Investigação		7	7	1
Bolsas de Apoio à Gestão		1	2	
Bolsa Iniciação à Investigação		1		
Bolsa Pós-Doutoramento				1
Bolsa Técnico Investigação	1	1		
Total	1	10	9	2

4.2. Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

A FGF apenas autoriza a celebração de contratos de trabalho na modalidade *a termo resolutivo certo*, dada a natureza transitória dos projetos e prestações de serviço em que estes contratos se enquadram. De notar que a única entidade financiadora que veda o acesso a contratos de bolsa é a Autoridade de Gestão do PO AÇORES 2020, facto que intensificou a procura por esta modalidade de recrutamento de pessoal. Por comparação com os contratos de bolsa, esta modalidade onera mais os projetos em termos de despesa e atrasa o arranque dos trabalhos na medida em que se trata de um procedimento concursal mais moroso. De referir que em 2016 esta modalidade de recrutamento não foi utilizada. Em 2017 a Fundação teve que se ajustar para poder corresponder em pouco tempo ao elevado número de solicitações por parte dos Investigadores, tendo recrutado 28 colaboradores por esta modalidade, na sequência do arranque físico e financeiro de 15 projetos cofinanciados pelo PO AÇORES 2020. Já em 2018 o número de contratações foi de 9, substancialmente mais reduzido, visto que não resultaram do arranque de novos projetos, mas de necessidades pontuais e ainda na sequência de pedidos de rescisão antecipada de contratos de trabalho.

Para 2019, e na sequência do arranque de mais um conjunto de novos projetos de investigação cofinanciados pelo PO AÇORES 2020, perspectiva-se um elevado volume de novas contratações.

4.3. Contratos de prestações de serviço em regime de tarefa

Por último, destacamos, também, os contratos de prestações de serviço em regime de tarefa, modalidade muito recorrente nos PI e nas PS, na medida em que permite ao IR afetar determinada tarefa do seu projeto a um trabalhador independente que, com autonomia e sem sujeição a um horário de trabalho e subordinação, se compromete a realizar o trabalho, num prazo a fixar e não prorrogável, e por um preço previamente estabelecido. Em 2017 celebrámos 47 contratos de tarefa, não havendo prevalência entre PI ou PS, nem entre entidades financiadoras. Em 2018, e até 31 de outubro, foram celebrados 39 contratos de tarefa. Para 2019, prevê-se um crescimento desta tipologia de contrato, devido ao arranque de um novo conjunto de projetos cofinanciados pelo PO AÇORES 2020. Trata-se de uma modalidade de contrato transversal a todos os tipos de projetos de investigação e prestações de serviço.

5. PROJETOS EM CURSO

Num total de 233 centros de custo (CC) ativos em outubro de 2018, as *prestações de serviços* representam 42,5% (n=99) do total, seguidas dos *projetos de investigação* (PO Açores 2020, DRCT, FCT e Europeus) com 22,7% (n=53). As medidas de *Apoio ao Funcionamento* dos Centros de Investigação, quer da FCT quer da DRCT, representam 9,4% (n=22) dos centros de custo. Os *Eventos* e os *Apoios a Publicações* representam cerca de 24,5% (Figura 1). Estes últimos centros de custos têm, em regra, conclusão material e financeira no próprio ano de abertura, sendo, no ano seguinte, substituídos por número e volume financeiro sensivelmente equivalente, dada a periodicidade de abertura destas medidas pelo Governo Regional dos Açores nos últimos anos.

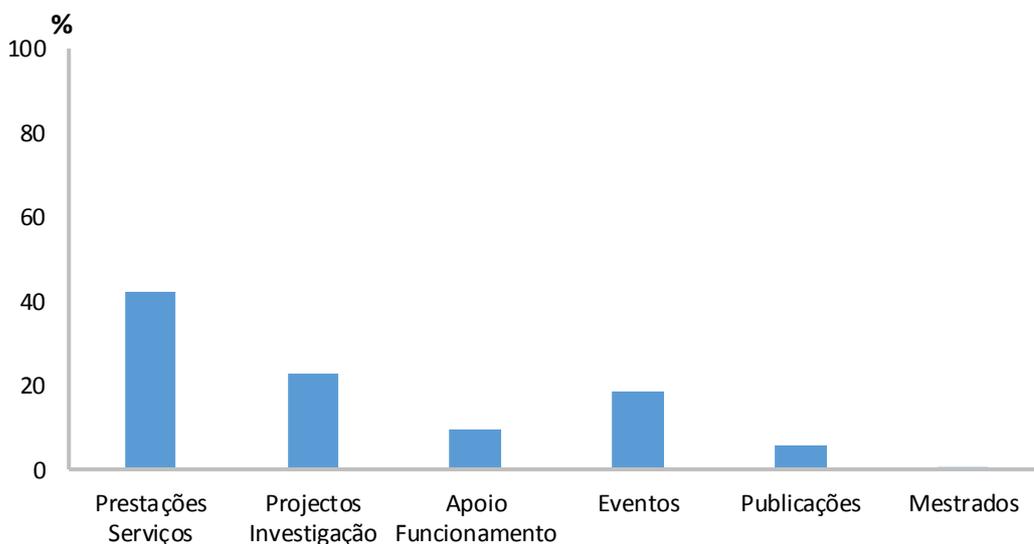


Figura 1. Distribuição em percentagem dos centros de custo existentes em outubro de 2018, por tipologia.

Apenas com base nos centros de custo já existentes (contratos plurianuais já firmados de todas as tipologias), prevê-se uma receita para 2019 a rondar os 3.332.058,81€ (Figura 2). Esta receita representa cerca de 73% da receita total orçamentada para 2019 (4.579.885,00€). A estas receitas acrescerão os montantes correspondentes a novos contratos de todas as tipologias que se venham a firmar nos últimos dois meses de 2018 e durante 2019, e que se estima correspondam a cerca de 1.25M€ (73%).

A receita já contratualizada para 2019 corresponde maioritariamente a Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento (58,5%), seguidas pelos Projetos de Investigação (29,7%) e, finalmente, pelas medidas de Apoio ao Funcionamento (11%) (Figura 2).

A restante receita prevista adirá maioritariamente dos novos Projetos de Investigação PO 2020, cuja decisão de aprovação está prevista para o mês de novembro de 2018. Dado que o início da execução destes novos projetos se prevê para o primeiro trimestre de 2019, e tendo sido colocado a concurso um volume global de cerca de 3,4M€, com base no histórico de taxa de aprovação de projetos submetidos pela UAc/FGF, estimamos uma execução ainda em 2019 de um montante a rondar os 0,6M€ (Figura 2). Com elevado grau de certeza também se estima uma receita de 0,18ME proveniente do protocolo plurianual de apoio ao funcionamento dos CI, firmado entre a DRCT, a UAc e a FGF em maio de 2018. Nesta fase, há também já a confirmação por parte da FCT de que as verbas para apoio ao funcionamento dos CI (Projetos Estratégicos) se manterão sensivelmente inalteradas em 2019.

Em termos relativos, a receita prevista para 2019 distribuir-se-á equitativamente entre Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento (50,6%) e Projetos de Investigação (PI 34,74% + AF 11,98%).

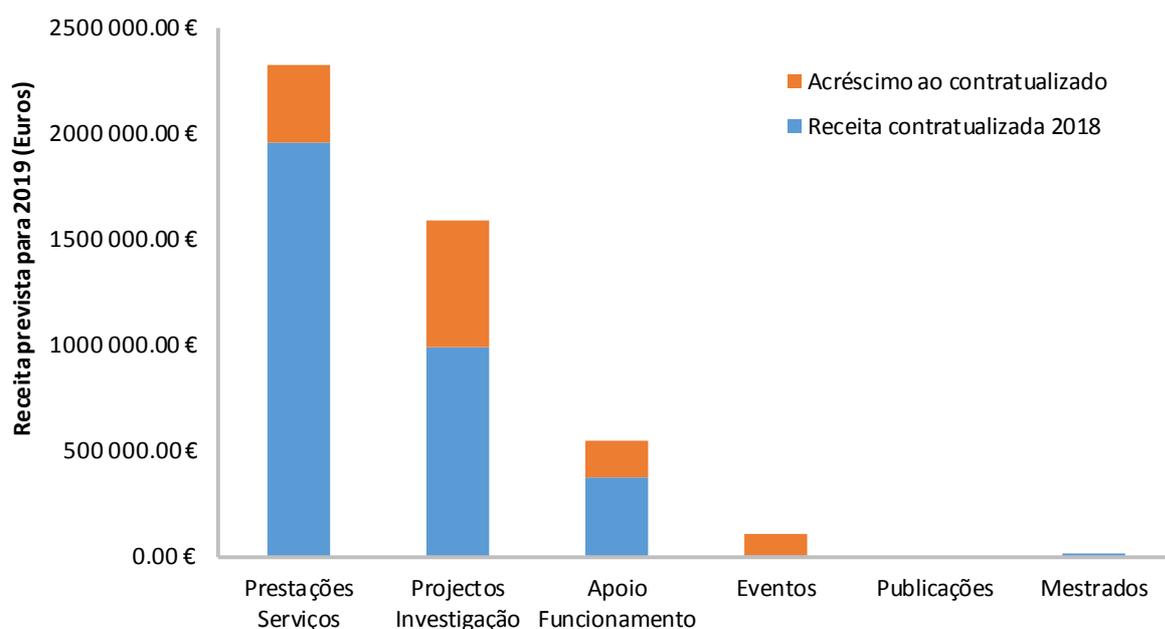


Figura 2. Receitas (Euros) previstas para 2019 por tipologia de projeto.

A receita cobrada ao longo dos últimos quatro anos tem vindo a apresentar um crescimento coerente, ascendendo a 1.698.348,21€ em 2015, a 1.971.087,22€ em 2016, e a 2.648.652,9€ em 2017. Embora ainda não existam dados definitivos em relação a 2018, a projeção relativa à receita arrecadada é de cerca de 2.971.054,00€ (Figura 3). Este crescimento tem vindo a ser suportado equitativamente pelas Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento e pelos Projetos de Investigação. Quer a tendência de crescimento da receita total cobrada, quer a sua estrutura (equilíbrio desejável entre PS e PI), manter-se-ão em 2019.

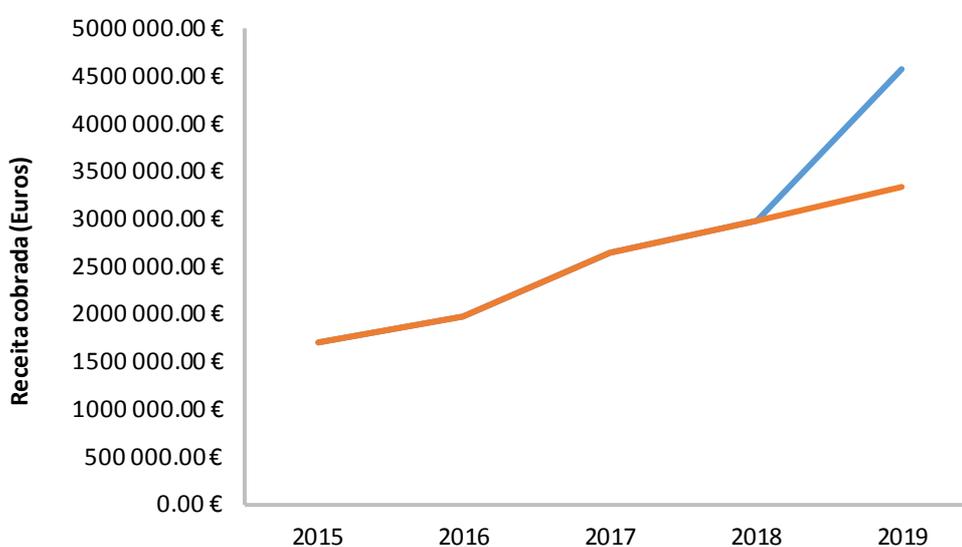


Figura 3. Evolução da receita cobrada (Euros) entre 2015 e 2018 (linha cor-de-laranja) e contratualizada e projetada para 2019 (linha azul).

Quanto à receita a arrecadar em 2019 por via dos *overheads*, de um total previsto de cerca de 549.059,06€, 66% provêm dos Projetos de Investigação (PI 49% + AF 17%), seguidos pelas Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento (34%) (Figura 4). De realçar que o total de *overheads* previsto representa cerca de 12% do total de receita projetada para 2019, uma percentagem ligeiramente abaixo da aplicada às prestações de serviço (15%) e bastante inferior à cobrada no âmbito dos projetos de investigação do PO2020 e da FCT (20%). Esta diferença encontra justificação no enorme número de centros de custo correspondentes ao apoio a Eventos e Edições, bem como no facto de uma parte da receita das Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento não ser taxada (e.g. aquisição de equipamento), a par de algumas

rubricas dos Projetos de Investigação do PO2020 (e.g. aquisição de serviços especializados).

Cumprindo o proposto nas linhas orientadoras do Plano de Atividades e Orçamento para 2018, o Presidente do Conselho Diretivo da FGF e o Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia assinaram, em 28 de agosto de 2018, um protocolo de atribuição de um montante de 10.000,00€ anuais para apoio à preparação e submissão de candidaturas às várias medidas postas a concurso pela DRCT.

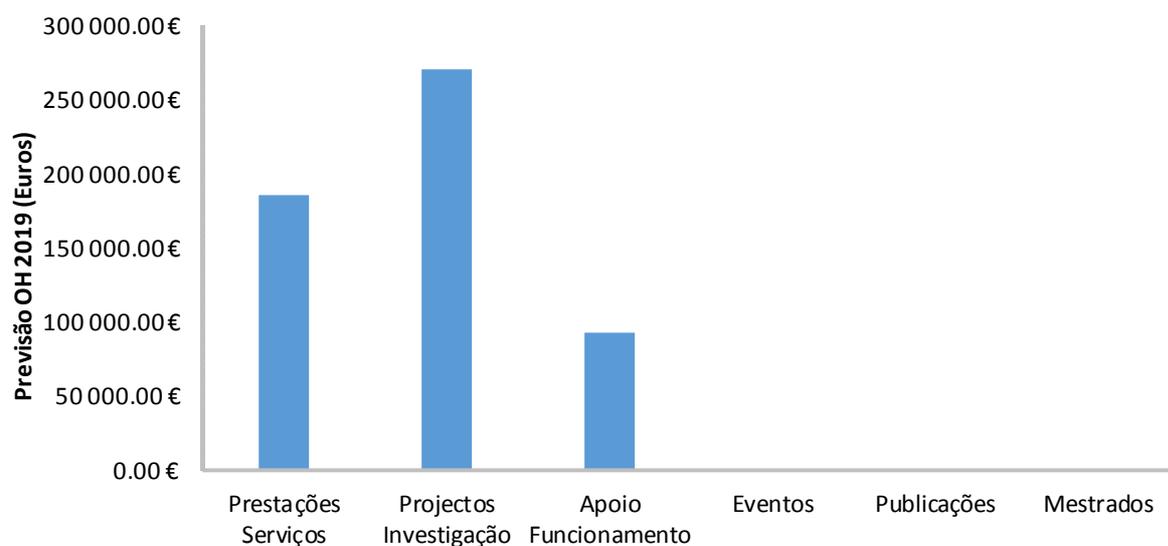


Figura 4. Receitas (Euros) previstas em *overheads* (OH) para 2019 por tipologia de projeto.

Para o cálculo de *overheads* foram tidos em consideração, não apenas os contratos que transitam para 2019, mas também toda a receita estimada com base nos novos contratos previstos. De registar que, nesta fase, os valores apresentados não possuem elevada precisão, dado que a percentagem de *overheads* varia conforme o tipo de projeto e o número de projetos aprovados, e ainda varia face ao valor que vier a ser executado em 2019.

5.1. Projetos de investigação

Para o ano de 2019 prevê-se a continuação da execução de 16 projetos cuja entidade financiadora é a FCT E.P., num montante global de 405.127,79€ de receita prevista, do qual 80.586,47€ serão arrecadados pela FGF a título de *overheads*.

A execução dos projetos financiados pela Administração Pública Regional (PO2020 e DRCT), com continuação em 2019 (n=17), prevê uma receita de 522.000,00€ dos quais 103.140,00€ serão arrecadados como *overheads*.

Dos projetos de investigação financiados por entidades europeias (Comissão Europeia e PCT MAC), e com continuidade em 2019 (n=4), prevê-se uma receita de 63.500,00€ da qual 11.015,84€ correspondem a *overheads*.

Em 2018 a FGF foi entidade proponente e parceira em 145 candidaturas, num montante global de financiamento requerido de 12.789.428,51€. Destas candidaturas, 63 dizem respeito ao concurso PO-Açores2020, num montante global 8.879.557,75€, que decorreu em março de 2018, sendo expectável que os resultados da avaliação e decisão de financiamento sejam conhecidos ainda durante este ano. Das 145 candidaturas, 71 mereceram já decisão de aprovação, envolvendo um total de financiamento de 645.567,57€. A maioria destas candidaturas correspondeu à organização e participação em eventos científicos, tendo sido executadas ainda em 2018. Porém, das verbas correspondentes às candidaturas já aprovadas, merece destaque o projeto *Porbiota - Portal da Biodiversidade dos Açores* (299.901,83€), o projeto *Eel migration- the final act*, financiado pelo Fundo para a Conservação dos Oceanos (100.000,00€), e o *Observatório da Juventude dos Açores* (37.686,00€).

Durante o mês de outubro decorreu também uma fase de candidaturas ao Programa INTERREG MAC 2014-2020 (II convocatória), tendo sido submetidas 25 candidaturas em co-promoção, num montante global de 3.528.518,50€.

5.2. Prestações de serviço de investigação e desenvolvimento

Para o ano de 2019, prevê-se a continuação da execução de cerca de 99 Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento, cujos contratos foram celebrados em anos anteriores, com uma receita prevista de 1.950.326,02€ euros, da qual 168.273,83€ são *overheads*. De destacar que, embora para todos estes centros de custo se preveja execução/despesa, em apenas 41 se prevê a cobrança de receita em 2019.

Só no âmbito de uma Prestação de Serviços, de uma fonte de financiamento privada, prevemos para 2019 uma receita no montante de 1.174.856,00€.

Novas propostas de Prestação de Serviços de Investigação e Desenvolvimento com origem em entidades privadas e em organismos do setor público têm dado entrada na Vice-Reitoria para a Ciência e Tecnologia e na FGF a um ritmo, aparentemente, semelhante ao dos anos anteriores, pelo que se prevê um crescimento sustentado desta tipologia de projetos.

5.3. Mestrados

A gestão financeira de mestrados é um dos serviços prestados pela FGF. Em 2019 prevê-se a continuação da gestão do mestrado internacional *Erasmus Mundus* em Ordenamento do Espaço Marítimo que já vai na sua 5.ª edição. Esta é uma parceria entre a Universidade dos Açores, a *Università IUAV di Venezia* e a FGF. Do ponto de vista financeiro, esta edição estará em execução até ao primeiro trimestre de 2020, uma vez que a última tranche só será transferida para a FGF após a conclusão das teses dos estudantes, fase prevista para o final de 2019.

5.4. Eventos

A organização e participação em eventos é uma atividade que a FGF reputa da maior importância para a dinâmica da investigação na Universidade dos Açores. Nestes eventos é possível divulgar a investigação que se faz nos Açores, contactar com as correntes científicas mais atuais das várias áreas do conhecimento, e promover a integração dos nossos investigadores em redes científicas internacionais. A avaliar pelo registo histórico recente, prevê-se um montante de apoio à organização e participação em eventos, em particular com origem na DRCT, que rondará os 100.000,00€. Contrariamente ao que ocorreu na transição de 2017 para 2018, em que mais de 50% da receita prevista para 2017, e executada ainda em 2017, apenas foi recebida em 2018, toda a receita que estava prevista para 2018 foi executada e recebida no próprio ano.

5.5. Apoio ao funcionamento

As medidas de apoio ao funcionamento que, no caso da DRCT tinham até 2017 periodicidade anual, passaram a ser de tipo plurianual, a partir de 16 de maio de 2018, com a assinatura do Protocolo entre a secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a

Fundação Gaspar frutuoso e a Universidade dos Açores, à semelhança das provenientes da FCT. Esta característica garante maior previsibilidade em termos programáticos para os Centros de Investigação, e maior segurança na gestão para a FGF. Estas verbas destinam-se, especificamente, ao financiamento das despesas correntes associadas à realização de diversas atividades dos Centros de Investigação no âmbito das áreas de investigação, conhecimento e desenvolvimento de novos projetos. Para 2019 prevê-se a prorrogação do financiamento atribuído pela FCT aos Centros de Investigação, até que o processo de avaliação destes esteja concluído. Por parte da DRCT, e com base no Protocolo para apoio à manutenção e gestão dos CI da UAc, prevê-se um máximo de 180.000,00€, com uma taxa de OH de 10%.

Assim, em projetos de apoio ao funcionamento (DRCT e FCT) a receita para 2019 rondará os 548.625,00€, a que corresponderá um volume de *overheads* de 93.266,00€.

6. TEMA EM DESTAQUE – REFORÇO DA IDENTIDADE DA FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO JUNTO DA SOCIEDADE AÇORIANA

A Fundação Gaspar Frutuoso conta com quase duas décadas de existência e encontra-se já a preparar as comemorações do seu 20.º aniversário, que acontecerá no decorrer do próximo ano.

Ao longo dos últimos 20 anos, a FGF tem fomentado um conjunto muito significativo de atividades de natureza científica e tecnológica, social e cultural, artística e desportiva, económica e ambiental, entre outras, através da promoção da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação. Durante este período, tem assumido e reforçado uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, coordenando-se com a Reitoria, as suas unidades orgânicas, os seus Centros e Núcleos de Investigação.

Durante este período, e com um assinalável enfoque nos últimos anos de atividade, a FGF tem vindo a reforçar o seu papel e o seu lugar junto da academia, da comunidade científica e da sociedade em geral, fruto de uma cada vez maior entrada de novas fontes de financiamento à investigação. Importa ainda salientar que, a crescente mobilização de esforços e dinâmicas por parte dos seus investigadores, no sentido de fortalecerem e aprofundarem a sua atividade científica a diversos níveis (quer pela consequente publicação da mesma em livros e conceituadas revistas de especialidade a nível nacional e global; quer por via do desenvolvimento de novos projetos; quer pela organização dos cada vez mais frequentes eventos de divulgação científica que têm trazido à Região e à UAc especialistas de renome nacional e internacional; quer ainda por via das muitas solicitações de prestações de serviços, nas mais variadas áreas, endereçadas por entidades governamentais e privadas), vieram igualmente cimentar a identidade e visibilidade da Fundação junto da sociedade açoriana.

Ainda assim, e, não obstante este cenário favorável de crescimento, entendemos que, do ponto de vista da sua identidade, há ainda algum trabalho a fazer junto da academia e dos seus investigadores, bem como da sociedade em geral. Quer num caso como no outro, assistimos ainda a um manifesto desconhecimento das reais atribuições desta Fundação, das suas batalhas e conquistas, bem como do meritório e muitas vezes

pioneiro serviço, que tem prestado à comunidade académica e científica, com implicações diretas na consolidação da sua atividade e da sua imagem, que se espera cada vez mais aberta à comunidade, sensível aos sinais dos tempos e de olhos postos no futuro de nossa região, do país e do mundo.

Com o objetivo de contrariar tal tendência, reforçar e divulgar o papel e o lugar da Fundação na nossa academia e na comunidade, planeámos algumas iniciativas a decorrer no próximo ano e por ocasião da comemoração do seu 20.º aniversário. Para além do reforço do já muito significativo trabalho de proximidade que tem sido feito junto dos nossos principais clientes, na gestão, acompanhamento e execução, das suas iniciativas e projetos, apostaremos ainda na criação de um prémio de cariz monetário ao qual poderão concorrer investigadores das mais variadas áreas científicas em que se notabilizou o nosso Patrono. O *Prémio Gaspar Frutuoso* terá um regulamento próprio, que permitirá a apreciação de trabalhos originais que realcem os contributos do historiador, sacerdote e humanista micalense. Prevê-se igualmente apoiar a divulgação do trabalho premiado junto das escolas da Região, no sentido de devolver à comunidade local os reflexos da obra de inestimável valor, que nos deixou o autor de “Saudades da Terra”.

Em síntese, realçamos que tais iniciativas virão contribuir para um reforço da identidade da Fundação, cujo notório e potencial crescimento tem exigido uma atitude cada vez mais criativa e inovadora, empreendedora e reflexiva, face aos também renovados e crescentes desafios que lhe têm sido colocados, tendo sempre presente a necessidade de fazer mais e melhor pela UAc e pelos seus investigadores e, como horizonte, os pressupostos que estiveram na base da sua criação.

7. LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA 2019

Apresentados os objetivos estratégicos e operacionais, bem como a dinâmica dos projetos e prestações de serviços que transitarão para 2019, importa reafirmar os seguintes princípios e linhas de orientação para 2019, alguns já mencionados no plano de atividades anterior:

- As receitas que a FGF arrecada a título de *overheads* são aplicadas nas despesas de funcionamento da própria Fundação, na compensação de despesa considerada não elegível nos projetos de investigação, e sobretudo no adiantamento a projetos que obrigam à realização prévia da despesa para posterior reembolso. Só a existência destas verbas, resultantes da dotação inicial e de *overheads*, permite a prestação destes e de outros serviços aos Investigadores e à UAc. Assim, deve a FGF continuar a pressionar as entidades de financiamento e os seus clientes no sentido do pagamento dentro de prazos razoáveis;

- O CD entende que a Fundação só deverá participar em futuros projetos quando esteja garantido o financiamento a 100% e o reembolso do investimento seja realizado em tempo compatível com a sua estrutura financeira e disponibilidade de tesouraria;

- O CD manterá a política de risco zero, por forma a reduzir a despesa não elegível. Para o efeito, deverá ser mantido o equilíbrio entre prestações de serviço e projetos de investigação, na medida em que uma boa carteira de prestações de serviço permite financiar o arranque de projetos de investigação que, cada vez mais, não contemplam adiantamentos. Para além deste aspeto, as inelegibilidades não imputáveis à FGF deverão ser imputadas a prestações de serviço do respetivo IR. Se cada investigador que tiver um PI na Fundação, tiver pelo menos uma PS ativa, a FGF não terá que assumir a não elegibilidade de despesa sobre a qual não lhe é imputada qualquer responsabilidade.

- Por forma a reduzir o número de projetos geridos a custo zero, o Conselho Diretivo pretende manter a negociação junto das entidades financiadoras e/ou com os IR's, com vista a uma compensação, financeira ou outra, de forma a acomodar uma parte dos custos de gestão administrativa de determinados projetos, em que não estejam previstos *overheads*.

- Em termos de prestações de serviços de I&D, o Conselho Diretivo tenciona rever a regra de não adiantamento de receita, na medida em que cada vez se constata mais que as entidades financiadoras (clientes) não autorizam adiantamentos superiores a 30% sobre o preço adjudicado, o que tem sido motivo bloqueador de contratação de RH para desenvolvimento da investigação, culminando em pedidos de prorrogação do prazo para entrega dos relatórios finais. Constatado este facto, o Conselho Diretivo encontra-se a estudar uma solução que permita ajudar os Investigadores e que, simultaneamente, não desequilibre as contas da Fundação, com arranque já no início de 2019.

- Tendo presente a necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira da Fundação, o CD procurará manter e fortalecer a sua carteira de projetos e prestações de serviços de I&D, maximizando os fundos comunitários, regionais e nacionais.

- O intercâmbio com outros gabinetes de projetos nacionais será incentivado e reforçado, na medida em que permite a troca de experiências muito útil em atos de gestão em que possuímos uma baixa casuística.

8. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2019

A proposta de orçamento para 2019 traduz a execução que se estima realizar com base na receita que se prevê arrecadar no próximo ano, sem incorporar a integração de saldos de gerência anteriores, e reflete a execução de projetos de investigação transitados e a concretização de novos protocolos e prestações de serviços de I&D.

O apuramento da despesa e receita teve por base uma análise em cada centro de custos de projetos de investigação, prestações de serviços, eventos e mestrados que transitam para 2019, tendo por base o plano de financiamento aprovado e a expectativa de homologação de novos projetos de investigação e prestações de serviços.

A previsão de despesa e receita para 2019 reflete o aumento exponencial das atividades da FGF para o próximo ano, passando de 2,6M€ executados em 2017, para uma execução estimada de 3M€ (ainda sem apuramento sobre a execução deste ano) em 2018 contra 4,6M€ previstos para 2019.

O grande destaque vai para execução dos 16 projetos do PO AÇORES 2020, de outubro de 2017 a outubro de 2018, onde já se realizou um investimento que ronda os 725.000,00€, sendo que a grande fatia se encontra afeta a despesas com pessoal. A título de informação adicional, refira-se que o valor de despesa já foi integralmente submetido à Autoridade de Gestão do PO AÇORES 2020, sendo que, cerca de 580.000,00€ já foram validados e pagos. Outro foco de maior pressão na despesa centrou-se na reprogramação temporal e financeira dos apoios aos projetos estratégicos dos Centros de Investigação (UID) - FCT para 2018 e no segundo ano de execução dos 4 projetos de investigação no âmbito do Programa “*INTERREG MAC 2014-2020*”. Face à natureza de contrarreembolso de despesa paga, a FGF assegurou uma boa execução de despesa com adiantamento de receitas próprias, garantindo o cumprimento de tarefas e objetivos pré-definidos contratualmente.

Em relação aos dados apresentados na Tabela 3, e por comparação com a despesa prevista em 2016 e 2017, destaca-se um grande aumento de despesa na rubrica Despesas com Pessoal (que passou de 0,7M€ em 2017 para 1M€ em 2018 e se prevê ascender a 1,6M em 2019), na medida em que, aos contratos de trabalho em vigor até final de 2018, foi projetada a celebração de 18 novos contratos de trabalho a termo resolutivo certo

para 2019 ao abrigo do arranque dos novos projetos de investigação financiados pelo PO Açores 2020.

De seguida apresentam-se tabelas com os recursos financeiros que a FGF dispõe para 2019 (Tabelas 3 e 4). Informação com maior detalhe é apresentada no Anexo II – orçamento de despesa para 2019 e no Anexo III – Orçamento de receita para 2019.

Tabela 3. Orçamento de despesa previsto para 2019.

Descrição	319	369	411	422	482	513	540	Total Geral
	Transf. de RG entre organismos - FCT	Transf. de Receita Própria entre organismos	FEDER - Competitiv. e Internacionaliz.	FEDER - Cooperação Transnacional	Financ. Fundos Europeus	Receita própria do ano	Transf. receita própria entre organismos	
Despesas com pessoal	79 922 €	92 072 €	775 420 €	17 500 €	2 500 €	647 136 €	8 000 €	1 622 550 €
Aquisição de bens e serviços	228 001 €	229 398 €	441 250 €	155 320 €	204 550 €	1 267 365 €	155 601 €	2 681 485 €
Investimento	27 000 €	45 200 €	23 500 €	43 500 €	11 000 €	107 500 €	18 150 €	275 850 €
Total orçamento	334 923 €	366 670 €	1 240 170 €	216 320 €	218 050 €	2 022 001 €	181 751 €	4 579 885 €

Tabela 4. Orçamento de receita prevista para 2019.

Descrição	319	369	411	422	482	513	540	Total Geral
	Transf. de RG entre organismos - FCT	Transf. de Receita Própria entre organismos	FEDER - Competitiv. e Internacionaliz.	FEDER - Cooperação Transnacional	Financ. Fundos Europeus	Receita própria do ano	Transf. receita própria entre organismos	
Transferências correntes	307 923 €	321 470 €	1 216 670 €	172 820 €	207 050 €	70 000 €	163 601 €	2 459 534 €
Vendas de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	- €	1 844 501 €	- €	1 844 501 €
Transferências de capital	27 000 €	45 200 €	23 500 €	43 500 €	11 000 €	107 500 €	18 150 €	275 850 €
Total orçamento	334 923 €	366 670 €	1 240 170 €	216 320 €	218 050 €	2 022 001 €	181 751 €	4 579 885 €

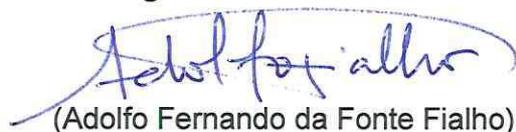
Ponta Delgada, 30 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo



(Armino dos Santos Rodrigues)

O Vogal do Conselho Diretivo



(Adolfo Fernando da Fonte Fialho)

A Vogal do Conselho Diretivo



(Nélia Maria Furtado Ferreira)

ANEXOS

ANEXO I. LISTA DE INDICADORES DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Tabela A.I Lista de indicadores de medição de resultados. OE – Objetivos Estratégicos; OO – Objetivos Operacionais.

OE	OO	Indicadores	Origem dos dados	Meta
	1.1	Nível de satisfação dos Investigadores relativamente à celeridade na autorização de despesa	Inquérito satisfação	> 90%
	1.2	Prazo médio de submissão dos pedidos de pagamento junto das entidades financiadoras.	GestPro	> 92%
	1.3	Prazo de emissão de faturação inferior a 4 dias úteis.	GestPro	> 95%
1	1.4	Nível de satisfação dos Investigadores relativamente à gestão de prestações de serviços de I&D	Inquérito satisfação	> 85%
	1.5	Inquérito de satisfação do cliente (Investigadores)	Inquérito satisfação	>85%
	1.6	Inquérito de satisfação do cliente (Investigadores)	Inquérito satisfação	>90%
	2.1	Nível de satisfação dos Investigadores relativamente à qualidade e celeridade nas respostas via telefone, e-mail e/ou edoclink.	Inquérito satisfação	> 90%
	2.2	Nível de satisfação dos Investigadores relativamente ao Gestor interno de projeto ou prestação de serviço de I&D.	Inquérito satisfação	> 85%
2	2.3	Nº de orientações emitidas e difundidas	Orientações/ deliberações	> 8
	2.4	Nº de reuniões de arranque de projetos solicitadas vrs as realizadas	Registo de reuniões	>90%
	2.5	Nº de projetos geridos a custo zero, sem aplicação de OH	Ficheiro dos centros de custos ativos	>85%

ANEXO II: ORÇAMENTO DE DESPESA PARA 2019

Tabela A.II Orçamento de despesa para 2019. CI.Econ. – Classe Económica.

		Transf. AP	Transf. AP (cof.)	Fundos Europeus	Fundos Europeus	Fundos Europeus	Receita Própria	Transf. AP	
CI.Econ.	Descrição	FF 319	FF 369	FF 411	FF 422	FF 482	FF 513	FF 540	Total
0101	Despesas com o pessoal								0.00
010101	Remunerações certas e								1305 675
01010102	Órgãos sociais						48 804		48 804
01010104	Pessoal quadros-Contrato indiv. Tra	48 000					69 546		117 546
01010105	Pessoal além dos quadros								0
01010106	Pessoal contratado a termo		56 011	317 393			49 924		423 328
01010107	Pessoal regime tarefa / avença			245 160			325 420		570 580
01010108	Pessoal aguardando aposentação								0
01010111	Representação						3 735		3 735
01010112	Suplementos e prémios						943		943
01010113	Subsídio de refeição	1 680	5 179	29 347			12 803		49 009
01010114	Subsídio de férias e Natal								0
01010114SF00	Subsídio de férias	2 000	4 321	24 481			13 292		44 094
01010114SN00	Subsídio de Natal	4 000	4 643	26 309			12 684		47 636
010102	Abonos variáveis ou event.								115 422
01010201	Gratificações variáveis ou eventuais								0
01010202	Horas extraordinárias								0
01010204	Ajudas de custo	8 000	4 000	25 000	12 500	2 500	50 000		102 000
01010205	Abono p ^a falhas								0
01010212	Indemnizações p/cessaç.								0
01010212A000	Abonos dev. p/ cessação da rel.			12 546			876		13 422
01010214	Outros abonos numer. ou espécie								0
010103	Segurança social								0
01010301	Encargos com a saúde								0
01010301A000	Contribuição da Entid. Patronal								0
01010303	Subsídio familiar a crianças e jovens								0
01010304	Outras prestações familiares								0
01010305	Contrib. p/a seg. social								201 453
01010305A0	Contrib. p/a seg. soc.								0
01010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações						10 820		10 820
01010305A0B0	Segurança Social	12 042	14 490	82 105			31312		139 949
01010305A0C0	Fundo de Compensação Trabalho	444.00	519.00	2 936.00			462		4 361
01010305A0D0	Fundo Garantia de Compens. Trab.	36	43	239			38		356
01010305A0O0	Outros	3 000	2 000	5 000	5 000		15 000	8 000	38 000
01010306	Acidentes em serviço e doenç. prof.								0
01010309	Seguros	720	866	4 904			1477		7 967
01010310	Outras despesas seg. soc.								0
01010310P000	Parentalidade								0
	Total do Capítulo-01	79 922	92 072	775 420	17 500.00	2 500	647 136	8 000	1622 550

Tabela A.II Orçamento de despesa para 2019. Cl.Econ. – Classe Económica (Cont.).

Cl.Econ.	Descrição	Transf.	Transf.	Fundos	Fundos	Fundos	Receita	Transf.	Total
		AP	AP (cof.)	Europeus	Europeus	Europeus	Própria	AP	
		FF 319	FF 369	FF 411	FF 422	FF 482	FF 513	FF 540	
0102	Aquisição bens e serviços								0
010201	Aquisição de bens								0
01020101	Matérias-primas e subsidiárias								0
01020102	Combustíveis e lubrificantes		1250	500	500.00	500	4 500.00	250	7 500
01020104	Limpeza e higiene			250			500.00		750
01020107	Vestuário e artigos pessoais								0
01020108	Material de escritório								0
01020108A000	Papel	300	800	1500	1000	1500	4 000	200	9 300
01020108B000	Consumíveis de Impressão	2 000	7 000	3 500	1 500	2 000	12 000	3 000	31 000
01020108C000	Outros	500	2 000	750	500	750	5 000	500	10 000
01020109	Produtos químicos e farmaceuticos	5 000	5 500	15 000	7 500	7 500	30 000	7 000	77 500
01020111	Material de consumo clínico	32 500	15 000	40 000	20 000	10 000	45 000	10 000	172 500
01020112	Material de transporte - peças						500		500
01020115	Prémios, condecorações e ofertas								0
01020117	Ferramentas e utensílios	500	1000	500	500	500	1000	500	4 500
01020118	Livros e documentação técnica	750	1750	500	500	300	3 000	750	7 550
01020119	Artigos honoríficos e de decoração						250		250
01020120	Material educação, cultura e recreio								0
01020121	Outros bens	10 000	10 000	15 000	15 000	7 500	20 000	2 500	80 000
010202	Aquisição de serviços								0
01020201	Encargos das instalações						60 000		60 000
01020202	Limpeza e higiene								0
01020203	Conservação de bens	2 500	5 000	1000	1000	1000	20 000	2 500	33 000
01020205	Locação mater. Informát.								0
01020205B000	Software informático								0
01020208	Locação de outros		1500			1000		500	3 000
01020209	Comunicações								0
01020209A000	Acessos à Internet						30 000		30 000
01020209B000	Comunicações Fixas de dados								0
01020209C000	Comunicações Fixas de Voz						4 000		4 000
01020209D000	Comunicações Móveis						2 000		2 000
01020209F000	Outros Serviços comunicações		250	250	250	250	4 000	250	5 250
01020210	Transportes		2 000	1000	1000	1000	2 500	500	8 000
01020212	Seguros								0
01020212A000	Estágios AP						1000		1000
01020212B000	Outras -Seguros não relacionados	1000	500	500	250	250	21000	500	24 000
01020213	Deslocações e estadas	37 846	70 000	140 000	37 500	125 000	145 000	50 000	605 346
01020214	Estudos, parec., proj. e consult.								0
01020214B000	Outros								0

Tabela A.II Orçamento de despesa para 2019. Cl.Econ. – Classe Económica (Cont.).

Cl.Econ.	Descrição	Transf.	Transf.	Fundos	Fundos	Fundos	Receita	Transf.	Total
		AP	AP	Europeus	Europeus	Europeus	Própria	AP	
		FF 319	FF 369	FF 411	FF 422	FF 482	FF 513	FF 540	
01020215	Formação								0
01020215A000	Informática								0
01020215B000	Outras						1000.00		1000
01020216	Seminários, exposições e similares								0
01020217	Publicidade								0
01020217A000	Publicidade obrigatória						750		750
01020217C000	Outra						250		250
01020218	Vigilância e segurança						35 000		35 000
01020219	Assistência técnica								0
01020219B000	Software Informático								0
01020219C000	Outros								0
01020220	Outros trabalhos especial.								0
01020220A000	Serviços de Natureza Informática								0
01020220E000	Outros	45 000	70 598	155 000	25 000	20 000	449 450	50 000	815 048
01020225	Outros serviços	12 500	25 000	45 000	5 000	5 000	60 000	15 000	167 500
	Total do Capítulo-02	150 396	219 148	420 250	117 000.00	184 050	961 700.00	143 950	2 196 494
0103	Juros e outros encargos								0
010301	Juros da dívida pública								0
01030105	Administ. Públ. Centr.- Est.								0
010301051018	Despesas Excepc.- Direcção-Geral								0
010305	Outros juros								0
01030502	Outros								0
01030502J000	Juros de mora								0
	Total do Capítulo-03	0	0	0	0.00	0	0	0	0
0104	Transferências correntes								0
010403	Administração central								0
01040305	Serviços e Fundos Autón.								0
010403055222	CAIXA-GERAL DE APOSENT. I.P.								0
010403055433	SASUA								0
010408	Famílias								0
01040802	Outras								0
01040802A000	Estágios AP						25 000		25 000
01040802B000	Outras	76 955	9 300	20 000	37 970	20 000	76 615	11 351	252 191
	Total do Capítulo-04	76 955	9 300	20 000	37 970.00	20 000	101 615	11 351	277 191
0106	Outras despesas correntes								0
010602	Diversas								0
01060201	Impostos e taxas	150	150	500	100.00	250	1500	100	2 750
01060203	Outras								0
01060203A000	Encargos de serviços bancários	500	800	500	250	250	2 000	200	4 500
01060203B000	IVA a pagar						150 000		150 000

Tabela A.II Orçamento de despesa para 2019. Cl.Econ. – Classe Económica (Cont.).

		Transf. AP	Transf. AP (cof.)	Fundos Europeus	Fundos Europeus	Fundos Europeus	Receita Própria	Transf. AP	
Cl.Econ.	Descrição	FF 319	FF 369	FF 411	FF 422	FF 482	FF 513	FF 540	Total
01060203R000	Reserva						50 550		50 550
	Total do Capítulo-06	650	950	1 000	350.00	500	204 050	300	207 800
0107	Aquisição de bens de capital								0
010701	Investimentos								0
01070107	Equipamento informática								0
01070107A000	Hardware de comunicação								0
01070107B000	Impressora/Fotocopiad./Scanner	3 000	2 000	1500	2 000	1000	5 000	500	15 000
01070107C000	Outros	10 000	18 000	10 000	20 000	7 500	30 000	2 000	97 500
01070108	Software informático								0
01070108G0B0	Software informático - Outros		350				5 000	150	0
01070109	Equipamento administrat.								0
01070109B0A0	Hardware de comunicação								0
01070109C0B0	Outros	1000	4 500	2 000	1500	500	7 500	500	17 500
01070110	Equipamento básico								0
01070110B0B0	Outros	13 000	20 350	10 000	20 000	2 000	60 000	15 000	140 350
0107011									0
	Total do Capítulo-07	27 000	45 200	23 500	43 500.00	11 000	107 500.00	18 150	275 850
0110	Passivos financeiros								0
011006	Emprést. médio e longo praz.								0
01100605	Administração públ. central - Estado								0
	Total do Capítulo-10	0	0	0	0.00	0	0	0	0
	Total Geral	334 923	366 670	1 240 170	216 320	218 050	2 022 001	181 751	4 579 885

ANEXO III: ORÇAMENTO DE RECEITA PARA 2019

Tabela A.III Orçamento de receita para 2019. Cl.Econ. – Classe Económica.

Cl.Econ.	Descrição	Transf. AP	Transf. AP (cof. PO/ INTERREG)	Fundos Europeus	Fundos Europeus	Fundos Europeus	Receita Própria	Transf. AP	Total
		FF 319	FF 369	FF 411	FF 422	FF 482	FF 513	FF 540	
0204	Taxas, mult. e penalidades								
020401	Taxas								
02040122	Propinas								
020401220100	Propinas - 1.º Ciclo								
020401220200	Propinas - 2.º Ciclo								
020401220300	Propinas - 3.º Ciclo								
020401220400	Propinas - Mestrado integrado								
020401220600	Propinas - Outros								
02040199	Taxas diversas								
020402	Multas e outras penalid.								
02040201	Juros de mora								
	Total do Capítulo-04	0	0	0	0	0	0	0	0
0205	Rendimentos da propriedade								
020503	Juros - Administr. Públicas								
02050301030	Administração Central - Estado								
020510	Rendas								
02051001	Terrenos								
	Total do Capítulo-05	0	0	0	0	0	0	0	0
0206	Transferências correntes								
020601	Socied. e quase soc. n/ fin.								
02060102	Privadas								
020602	Sociedades financeiras								
02060201	Bancos e outras inst. financeiras								
020603	Administrações central								
02060301	Estado								
02060301018	Direção-Geral Tesouro e Finanças								
020603012974	Universidade dos Açores								
02060307	Serviços e Fundos Autón.								
020603075807	Univ. do Porto - Fundação Pública								
020604	Administração regional								
02060401	Região Autónoma dos Açores		366 670	1240 170				177 751	
020605	Administração local								
02060502	Região Autónoma dos Açores							4 000	
020607	Instituições s/fins lucrat.								
02060701	Instituições s/ fins lucrativos						70 000.00		
020609	Resto do Mundo								
02060901	União Europeia - Instituições				216 320	218 050			
02060905	Países terceiros e org. internacion.								

Tabela A.III Orçamento de receita para 2019. CI.Econ. – Classe Económica (Cont.).

		Transf. AP	Transf. AP (cof. PO/ INTERREG)	Fundos Europeus	Fundos Europeus	Fundos Europeus	Receita Própria	Transf. AP	
CI.Econ.	Descrição	FF 319	FF 369	FF 411	FF 422	FF 482	FF 513	FF 540	Total
	Total do Capítulo-06	0	366 670	1 240 170	216 320	218 050	70 000	181 751	2 292 961
0207	Venda bens e serv. correntes								
020701	Venda de bens								
02070103	Publicações e impressos								
02070106	Produtos agrícolas e pecuários								
02070199	Outros								
020702	Serviços								
02070201	Aluguer de espaços e equipam.								
02070202	Estudos, pareceres, proj. e consult.						1898 50100		
02070204	Serviços de laboratórios						7 500.00		
02070299	Outros						40 000.00		
020703	Rendas								
02070301	Habitacões								
	Total do Capítulo-07	0	0	0	0	0	1 946 001	0	1 946 001
0208	Outras receitas correntes								
020801	Outras receitas correntes								
02080101	Prémios, taxas por garantias de risc.								
02080199	Outras						3 000		
	Total do Capítulo-08	0	0	0	0	0	3 000	0	3 000
0210	Transferências de capital								
021003	Administrações central								
02100308	Serviç. e Fundos Autón.								
021003085298	FCT	334 923							
021009	Resto do Mundo								
02100901	União Europeia - Instituições								
021009	Países terceiros e organizações int.								
	Total do Capítulo-10	334 923	0	0	0	0	0	0	334 923
0215	Reposições não abatidas								
021501	Reposições não abatidas								
02150101	Reposições não abatidas nos pag.						3 000		
	Total do Capítulo-15	0	0	0	0	0	3 000	0	3 000
	Total Geral	334 923	366 670	1 240 170	216 320	218 050	2 022 001	181 751	4 579 885

